



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo n. 6018.2026/0058041-9, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro que ratifico e uso como razão de decidir e no uso das atribuições a mim conferidas através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 56, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, de cafeteira elétrica industrial 3 (três) litros, conforme requisição constante no doc. SEI 157214206.

II – Publique-se.

III – Em seguida, à SMS/CRS-S/DAF/Compras para as demais medidas pertinentes.



**Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito**

**Coordenador(a) Geral**

Em 12/06/2026, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159153128** e o código CRC **9730AF28**.